



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 264/2021

Dispõe sobre a campanha permanente de conscientização do uso do preservativo feminino no âmbito do município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a campanha permanente de conscientização do uso de preservativo feminino no âmbito municipal de Manacapuru.

Art. 2º A campanha permanente de conscientizar do uso de preservativo feminino visa a informar a população sobre o método contraceptivo em questão, alertando para a necessidade de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs.

Art. 3º A campanha será realizada em escolas e postos de saúde municipais, através de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à conscientização do uso do feminino.

Art. 4º O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de dezembro de 2021.


Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei institui a campanha permanente de conscientização do uso de preservativo feminino no âmbito municipal de Manacapuru. A população feminina sobre o uso do preservativo, assim como sobre a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, HIV e saúde da mulher. O projeto tem um caráter educativo e visa promover a defesa da sexual e reprodutiva das mulheres. Com as informações da campanha, a mulher não terá que depender da boa vontade do parceiro para usar um método contraceptivo. O Ministério Público, admite que a camisinha feminina é uma questão de suma importância. Hoje, a cada três casos de aids no Brasil, um é feminino. Os casos estão concentrados nas mulheres com idade entre 20 e 49 anos, representando 83% dos casos femininos, explica a entidade governamental. Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, de 1980 a junho de 2007 foram notificados 474.273 casos de aids em todo o país, sendo 289.074 no Sudeste, 89.250 no Sul, 53.089 no Nordeste, 26.757 no Centro Oeste e 16.103 no Norte. Entretanto, entre as mulheres, o grau de conhecimento acerca do uso de preservativos femininos ainda é pequeno. Logo, a instituição de uma campanha permanente no âmbito municipal visando a conscientização do uso de preservativos femininos levaria à divulgação ao público a respeito deste método contraceptivo, tornando-se ainda importante ferramenta de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis-DST.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de dezembro de 2021.

Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru